



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 107/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **IRANI DA SILVA OLIVEIRA ALBUQUERQUE** matrícula nº 62006, cargo de Professora, Benefício nº 203942355-3, Espécie 57, datado de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.


ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -